ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 239, de 02 de Maio de 2.007.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, EXERCÍCIO 2.000.

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer nº. 13.385, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando integrado neste Decreto Legislativo, a prestação de Contas correspondente ao Exercício de 2.000, em que foi Prefeito o Senhor Luiz Francisco Schmidt.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 02 de Maio de 2.007.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Primeiro Secretário